

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

10.ª (DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 04 A 08 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CES N.º 141/24**
APROVADO EM 04/11/24
Proc.: 22.937.625-0
Int.: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)
Mun.: Cascavel
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado no *campus* de Cascavel, pela Unioeste.
Rel.: Flávio Vendelino Scherer
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/25 até 11/05/30. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação, conforme constante no voto.
02. **PARECER CEE/CES N.º 142/24**
APROVADO EM 04/11/24
Proc.: 22.888.739-0
Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, ofertado no *campus* Uvaranas, pela UEPG.
Rel.: Décio Sperandio
Dec: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 14/04/25 a 13/10/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.



03. **PARECER CEE/CES N.º 143/24**
APROVADO EM 04/11/24
Proc.: 22.949.791-0
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia Florestal – Bacharelado, ofertado no *campus* de Irati, pela Unicentro.
Rel.: Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Dec.: Renovação do reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/25 a 12/05/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação, conforme constante no voto.
04. **PARECER CEE/CES N.º 144/24**
APROVADO EM 05/11/24
Proc.: 22.898.666-6
Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Graduação em Geografia – Licenciatura, ofertado na Modalidade de Educação a Distância, no *campus* Uvaranas, ofertado pela UEPG.
Rel.: Meroujy Giacomassi Cavet
Dec.: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 06/08/23 até 05/08/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.
05. **PARECER CEE/CES N.º 145/24**
APROVADO EM 05/11/24
Proc.: 22.919.267-1
Int.: Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado, ofertado no *campus* Cedeteg, pela Unicentro.
Rel.: Aurélio Bona Júnior
Dec.: Renovação de reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/25 a 12/05/29. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável, com determinação conforme constante no voto.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE